

ÍNDICE

Introdução	3
Dimensões da Educação para a Cidadania	4
Processos orientadores da organização da escola e transversais a todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.	4
Competências dos alunos a desenvolver ao longo dos Ensinos Básico e Secundário	9
Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	10
Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo e nível de ensino	12
Formas de Operacionalização em Cidadania e Desenvolvimento	13
Parcerias	13
Avaliação	14
Critérios de Avaliação	15
Instrumentos de Avaliação	16
Grelha de Avaliação	16
Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	17
Considerações Finais	17

Introdução

Vivemos num mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Além disso, a globalização e o progresso tecnológico célere parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a uma época de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos/cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que o(a)s rodeia, mas também de encontrar soluções.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a

aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

1. Dimensões da Educação para a Cidadania

4

- a. **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.
- b. **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.
- c. **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.
- d. **A Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
- e. **A Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

- f. **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.
- g. **A promoção do Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.
- h. **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.
- i. **A Dimensão Europeia da Educação**, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.
- j. **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.
- k. **A Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve

providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.

- l. A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.
- m. A Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.
- n. A Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

2. Processos orientadores da organização da escola e transversais a todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

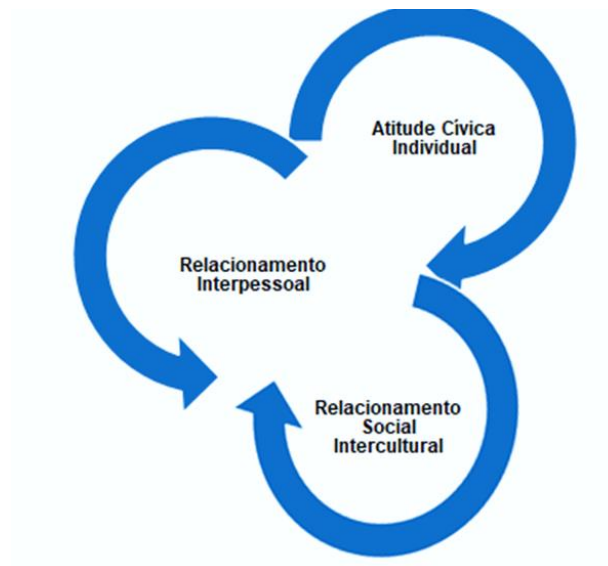
2.1. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

As aprendizagens esperadas assentam nos seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).



A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, devendo contribuir, igualmente, para uma melhoria da consecução das metas estabelecidas no Projeto Educativo de Escola, nomeadamente nas prioridades:

- Educar, no sentido mais lato do termo, os seus alunos, dotando-os de competências tais capazes de responder aos desafios da sociedade do seu tempo, transformando-a;
- Promover o sucesso e a disciplina em meio escolar e reduzir o abandono;
- Promover o empreendedorismo;
- Participar na formação de jovens socialmente proactivos;
- Promover a solidariedade;
- Fomentar uma cultura participativa na comunidade e na escola.

Eixos da Cidadania e Desenvolvimento	Metas do Projeto Educativo
Atitude Cívica Individual Relacionamento Interpessoal Relacionamento Social e Intercultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Educar, no sentido mais lato do termo, os seus alunos, dotando-os de competências tais capazes de responder aos desafios da sociedade do seu tempo, transformando-a; ▪ Promover o sucesso e a disciplina em meio escolar e reduzir o abandono; ▪ Promover o empreendedorismo; ▪ Participar na formação de jovens socialmente proactivos; ▪ Reforçar a união dos laços de Escola com a Comunidade; ▪ Intensificar a participação das famílias na vida da escola.

2.2. Competências dos alunos a desenvolver ao longo dos Ensinos Básico e Secundário:

2.2.1. Descentração e empatia

O/A aluno/a:

- Identifica diferentes pontos de vista.
- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.
- Entende e coloca-se na perspectiva do outro.
- Interage com os outros, estabelecendo relacionamentos construtivos.
- Cooperar com os outros na prossecução de objectivos comuns.

2.2.2. Pensamento crítico e criativo

O/A aluno/a:

- Distingue factos de opiniões e interpretações.

- Pesquisa e utiliza informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e referindo as fontes.
- Revela capacidade de criar e inovar.
- Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.
- Ajuíza sobre o que é justo ou injusto em diferentes situações.

2.2.3. Comunicação e argumentação

O/A aluno/a:

- Expressa opiniões, ideias e factos.
- Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.
- Usa adequadamente a expressão oral e escrita para estruturar o pensamento e comunicar.
- Lê, interpreta e produz mensagens numa variedade de meios e suportes.
- Reconhece e usa formas de tratamento interpessoal e institucional conforme os contextos sociais e culturais.

2.2.4. Participação

O/A aluno/a:

- Reconhece que pode influenciar os processos de decisão, individual e coletivamente, através de várias formas de participação.
- Participa nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida.
- Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum.
- Utiliza regras do debate democrático e instrumentos de decisão democrática.
- Participa democraticamente, designadamente em representação de outros ou sendo por eles representado.
- Participa em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola e de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.

3. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária • Risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • Outros

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



		8º ano	9º ano	11º TPA	11º TGE/TGA	12º TPA/TGE
Domínios obrigatórios para todos os níveis de ensino	Direitos Humanos		X			
	Igualdade de Género		X			
	Interculturalidade					
	Desenvolvimento Sustentável			X	X	X
	Educação Ambiental	X		X	X	X
	Saúde	X	X			
Domínios obrigatórios	Sexualidade	X	X			
	Média					

	Instituições e participação democrática					
	Literacia financeira e educação para o consumo					
	Risco	X				
	Segurança rodoviária					
Domínios opcionais	Empreendedorismo			X	X	X
	Mundo do trabalho			X	X	X
	Segurança, defesa e paz					
	Bem-estar animal		X		X	
	Voluntariado					
	Outro					

3.1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada Ciclo e nível de ensino

4. Formas de Operacionalização em Cidadania e Desenvolvimento

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, no seu artigo 15º refere que:

2 - “Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;

- a) O modo de organização do trabalho;
- b) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- c) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- d) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- e) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.”

e ainda que

3 - "A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Complementarmente ao artigo 15º, o artigo 28º altera os princípios da avaliação dos alunos do ensino secundário, estabelecendo que:

"No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, (...), a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno."

Nos Cursos de Educação e Formação de jovens de nível básico e nos Cursos Profissionais (ensino secundário), a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

5. Parcerias

Para além das parcerias já existentes e identificadas nos documentos orientadores da Escola, poderão ser estabelecidas novas parcerias no âmbito da Educação para a

Cidadania para dar resposta a necessidades identificadas durante a implementação desta Estratégia.

6. Avaliação

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação do envolvimento dos alunos nos projetos da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens da Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela Escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

A avaliação deverá ser efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos transdisciplinares.

A avaliação dos alunos/as deve constar, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

6.1. Critérios de Avaliação

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
Domínios	Percentagem	Atividades/Instrumentos de avaliação
Transversais (Saber ser/Saber estar)	40%	<ul style="list-style-type: none"> ○ Relacionamento Interpessoal – 20% <ul style="list-style-type: none"> ● Cumpre com as regras e compromissos assumidos. ● É responsável ● Coopera e é solidário com os outros. ○ Método de estudo e trabalho – 20% <ul style="list-style-type: none"> ● Cumpre com as tarefas propostas. ● Colabora ativamente. ● Demonstra iniciativa. ● Demonstra espírito crítico. ● Tem o material necessário à aula. ● Avalia as suas atitudes. ● É pontual e assíduo.
Outras competências transversais	10%	<ul style="list-style-type: none"> ○ Utilização das TIC – 5% <ul style="list-style-type: none"> ● Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho. ○ Compreensão e comunicação em Língua Portuguesa – 5% <ul style="list-style-type: none"> ● Compreende enunciados orais e escritos. ● Comunica adequadamente em função dos diferentes contextos. ● Apresenta as ideias com clareza e correção.
Competências cognitivas (Saber/Saber fazer)	50%	<ul style="list-style-type: none"> ● Revela domínio dos conhecimentos referentes aos diferentes temas de Cidadania e Desenvolvimento, relacionados com os saberes de outras disciplinas e com a prática do mundo envolvente. ● Expõe o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, junto de diferentes públicos, concretizado em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, respeitando as regras próprias de cada ambiente. ● Revela capacidade para pesquisar e organizar informação de acordo com um plano, com vista à elaboração e à apresentação de um novo produto ou experiência.

6.2. Instrumentos de avaliação:

- questionários (orais e /ou escritos)
- fichas de avaliação formativa → trabalhos de pesquisa
- atividades
- exposições orais
- participação em ações de cidadania
- resposta a desafios
- comentários críticos

6.3. Grelha de Observação

Domínios	Descritores	MI 1	I 2	S 3	B 4	MB 5
Transversais (Saber ser/Saber estar)	Cumpe com as regras e assumidos.					
	É responsável e assume os compromissos					
	Coopera e é solidário com os outros.					
	Cumpe com as tarefas propostas.					
	Colabora ativamente.					
	Demonstra iniciativa.					
	Demonstra espírito crítico.					
	Tem o material necessário à aula.					
	Avalia as suas atitudes.					
	É pontual e assíduo.					
Outras competências transversais	Recorre às TIC para otimizar o seu desempenho.					
	Compreende enunciados orais e escritos.					
	Comunica adequadamente em função dos diferentes contextos.					
	Apresenta as ideias com clareza e correção.					

Competências cognitivas (Saber/Saber fazer)	Revela domínio dos conhecimentos referentes aos diferentes temas de Cidadania e Desenvolvimento, relacionados com os saberes de outras disciplinas e com a prática do mundo envolvente.					
	Expõe o trabalho resultante das pesquisas feitas, de acordo com os objetivos definidos, junto de diferentes públicos, concretizado em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, respeitando as regras próprias de cada ambiente.					
	Revela capacidade para pesquisar e organizar informação de acordo com um plano, com vista à elaboração e à apresentação de um novo produto ou experiência					

7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A avaliação da EECE é feita de acordo com o seguinte procedimento:

- a) análise dos resultados dos alunos bem como a participação em ações de escola (participação em projetos, por exemplo) e iniciativas de turma e individuais;
- b) aplicação de inquéritos para recolher dados acerca do impacto da educação para a cidadania;
- c) elaboração do relatório anual final.

8. Considerações Finais

A implementação de estratégias de educação para a cidadania na escola integra múltiplas vontades e situações voláteis que requerem flexibilidade e adaptação, pelo que o presente documento se institui como plataforma de enquadramento da ação, podendo integrar outras ações decorrentes do desenvolvimento do ano escolar e exigentes de outras formas de intervenção. Para além deste aspeto, todas as situações omissas são avaliadas à luz do quadro legal inerente à área de Cidadania e Desenvolvimento.

A Coordenadora da Estratégia de Educação para Cidadania

Cristina Salvado